



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS Em 22 de maio de 2012

O Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, em obediência ao disposto no § 5º do Artigo 211 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), RECEBE as emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 7/2012, (Estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013 e dá outras providências), subscritas pelo ilustre Vereador Tadeu, apresentadas no prazo previsto no § 2º do Artigo 211 daquele Diploma legal. Declara ainda, que nenhuma das emendas apresentou-se inconstitucional, ilegal ou anti-regimental. Determina, em consequência, ao Serviço de Apoio às Comissões desta Casa, a numeração e publicação das emendas em referência.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO